



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 587/2020

Em 15 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N°s 1.254 e 1.851**, ambas do ano de 2020, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, segue anexa cópia da manifestação da Divisão de Controle de População Animal, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

d _____ nº. _____ de _____ / / a _____

À

SESAP-10.4.7

Senhora Diretora,

Em atendimento a Indicação do Nobre Edil, temos a informar que no período de pandemia, de acordo com as orientações de distanciamento o equipamento UMASA não está realizando castrações, os mesmos estão sendo realizados na unidade da Saúde Ambiental, por ser um prédio maior e assim conseguimos respeitar o distanciamento.

Os locais onde a UMASA é instalado requerem estudo prévio por se tratar de um equipamento com grande dificuldade de manobra com os caminhões e que ocupa um espaço razoável no local de instalação.

Infelizmente a EM Arquiteto Oscar Niemeyer não comporta a instalação da unidade. Além disso, em data anterior esta Divisão já solicitou a instalação do equipamento em uma escola e foi negado pela SEDUC, pois a atividade atrapalharia as aulas, tendo em vista aqui a presença de um número grande de animais causaria distração para as crianças e adolescentes e assim prejudicaria as aulas.

Em 7 de julho de 2020.

Tissiana Mascaretti Ortiz

Tissiana Mascaretti Ortiz
Diretora da Divisão de Controle de População Animal

*Luciano
07/07/20
Recebido*

à

SESAP- 10.0.1

sr. Subsecretário Adjunto,

*Segue para a atenção e gestão da Honra
Senhora.*

Em 08/07/2020.

*Bruna Renó
Resp. pelo Depto.
de Vigilância em Saúde*